



Conselho Regional de Serviço Social

Gestão 2023-2026 – Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: O Cress somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 024/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região/PA, na sede em Belém, nos dias 23 e 24 de maio de 2024.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – CRESS 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de diretoria do CRESS 1ª Região, realizada no dia 20 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a programação do Conselho Federal de Serviço Social, por meio do projeto “CFESS na Estrada”, cuja visita ao CRESS 1ª Região -Pará está agendada para ocorrer no período de 23 a 25 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Que nos dias da visita da comitiva do CFESS, o atendimento na sede do CRESS 1ª Região, situado em Belém/PA, será realizado da seguinte forma:

- a) No dia 23 de maio de 2024 (quinta-feira), o atendimento ao público será no horário de 08:00h às 14:00h;
- b) No dia 24 de maio de 2024 (sexta-feira), não haverá atendimento externo.

Art. 2º - Dê-se ciência, e comunique-se à Seccional Marabá, à Seccional Santarém e aos Núcleos de Base do CRESS-PA (NUCRESS).

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Belém-PA, 21 de maio de 2024.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues
Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS nº 1771
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região